

# 2.º SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Decreto do Presidente da República n.º 21/87:**

Exonera do cargo de Secretário-Adjunto do Governador de Macau o Engenheiro Mário Ferreira Cordeiro.

---

### *Presidência da República*

**Decreto do Presidente da República n.º 21/87**

O Presidente da República decreta, nos termos dos artigos 137.º, alínea *h*), da Constituição e 16.º, n.º 1, da Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o seguinte:

É exonerado do cargo de Secretário-Adjunto do Governador de Macau, sob proposta deste, o Engenheiro Mário Ferreira Cordeiro.

Assinado em 13 de Julho de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.